

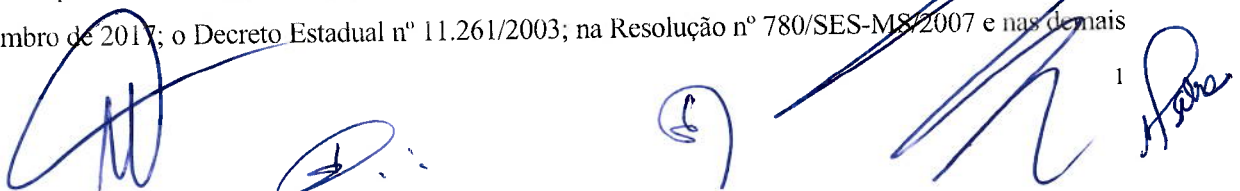


**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**Primeiro Termo Aditivo Termo de Contratualização  
nº 33.267/2023 que entre si celebram o Estado de Mato  
Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de  
Saúde, e o Município de Inocência, por meio da  
Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte -  
HPP.**

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VII Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Maurício Simões Corrêa**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº [REDACTED] SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF [REDACTED]214.[REDACTED]-49, residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, o **Município de Inocência**, CNPJ/MF nº 03.342.938/0001-88, com sede na Rua João Batista Pereira, nº 522, Centro, Inocência/MS, representado neste ato por seu **Prefeito Sr. Antônio Ângelo Garcia dos Santos**, casado, brasileiro, portador do RG nº [REDACTED] SSP/MS e do CPF/MF nº [REDACTED]859[REDACTED]-20, residente e [REDACTED], Jd. Bom Jesus, Inocência/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 11.095.923/0001-90, com sede na Rua Duca Valadão, nº 971, Jd. Bom Jesus, Inocência/MS, e o **Hospital e Maternidade de Inocência** com sede na Avenida Alexandre Batista Garcia, nº 627, Centro, Inocência/MS, neste ato representado por seu **Secretário Municipal de Saúde Sr. Doniseth Rosa Bernardo**, brasileiro, portador do RG nº [REDACTED] SSP/MS e CPF/MF nº [REDACTED]373.[REDACTED]-04, doravante denominado **MUNICÍPIO**, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no processo 27/008480/2023.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde); Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 780/SES-MS/2007 e nas demais





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do **Fundo Especial de Saúde – FESA**, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO**

A autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se no Processo Administrativo nº 27/008480/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES**

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 18.428,90 (dezoito mil e quatrocentos e vinte e oito reais e noventa centavos), em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde e aplicado ao HOSPITAL.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Pelos serviços prestados pelo Hospital, serão efetuados os repasses de recursos financeiros abaixo descritos:

**I - DO ESTADO**

§ 1º Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

**Funcional Programática:** 20.27901.10.302.2043.4072.0010

**Localizador:** Hospitais de Pequeno Porte – Macro TL

**Natureza da Despesa** – 33404101

**Nota de Empenho da fonte** 0150010021 : 2023NE009250

**Data:** 10/10/2023.

**Valor:** R\$ 18.428,90.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

A vigência do presente instrumento jurídico iniciar-se-á na data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse TERMO ADITIVO, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**


A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2023.

---

**Maurício Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde

---

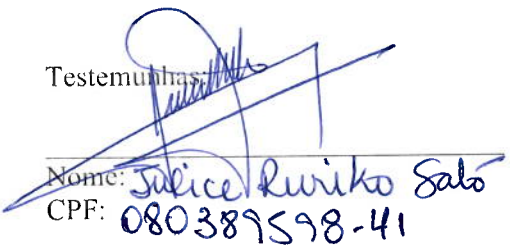
**Antônio Ângelo Garcia dos Santos**  
Prefeito

---

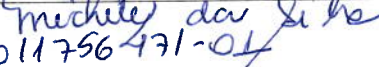
**Doniseth Rosa Bernardo**  
Secretário Municipal de Saúde

Testemunhas:

---

Nome: **Julice Kuriko Sato**  
CPF: **080389598-41**

---

Nome: **Michely da Silva**  
CPF: **011756471-04**

e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), em 1 parcela, no presente exercício, por conta do Localizador: Educação Especial, na Funcional Programática: 10.29101.12.362.2046.4089.0012, fonte de recursos 0154000001, sendo: Custeio: R\$ 486.861,44 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2023NE012410 de 23/10/2023. **Vigência:** a partir da data da sua assinatura e término em 30/09/2024.

**Assinatura:** 25/10/2023.

**HELIO QUEIROZ DAHER- CPF/MF n. \*\*\*685\*\*\*91**

Secretaria de Estado de Educação - CONCEDENTE

**GYSELLE SADDI TANNOUS - CPF/MF N. \*\*\*561\*\*\*15**

Associação Pestalozzi de Campo Grande, MS - CONVENIENTE

## Secretaria de Estado de Saúde

### Extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 31.063/2021

Processo n.27/008673/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Município de Miranda - CNPJ n. 03.452.315/0001-68;

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 13.140.956/0001-30;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde - FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 100.000,00

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0001	33404101	0150010021	9106	100.000,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 24/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. \*\*\*.214.867-\*\*- SES/FES

Fabio Santos Florença - CPF n. \*\*\*.965.361-\*\*- Município

Rosimeire Lopes de Souza - CPF n. \*\*\*.988.441-\*\*- SMS/FMS

### Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 33.009/2023

Processo n. 27/004107/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77

Município de Ribas do Rio Pardo - CNPJ n. 03.501.541/0001-91

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde CNPJ n. 17.701.982/0001-41

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde - FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 33.884,76.

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0008	33404101	0150010021	9104	35.884,76.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 24/10/2023

Assinam: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. \*\*\*.214.867-\*\*- SES/FES

João Alfredo Danieze - CPF n. \*\*\*.879.458-\*\*- Município

Maryane Hirahata Shiota - CPF n. \*\*\*.344.341-\*\*- SMS/FMS

### Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 33.267/2023

Processo nº 27/008480/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Município de Inocência - CNPJ n. 03.342.938/0001-88

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde CNPJ n. 11.095.923/0001-90

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde - FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 18.428,90

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0010	33404101	0150010021	9250	18.428,90



Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 24/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. \*\*\*,214.867-\*\*- SES/FES

Lucio Roberto Calixto Costa - CPF n. \*\*\*,411.\*\*\*-86

Tiago Estefani Flores de Lima - - CPF n. \*\*\*,984.\*\*\*-14

#### Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 33.034/2023

Processo n. 27/005561/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;  
Município de Bodoquena/MS, CNPJ n.º 15.465.016/0001-47,  
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.094.233/0001-17

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 22.397,89

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0008	33404101	0150010021	9213	22.397,89

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura:24/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. \*\*\*,214.867-\*\*-

Kazuto Horii - CPF/MF n.º \*\*\*,465.598-\*\*-

Gleyziane Parente Silva - CPF/MF n.º \*\*\*,141.661-\*\*-

#### Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 30.630/2021

Processo n. 27/006379/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;  
Município de Água Clara, CNPJ/MF nº 03.184.066/0001-77  
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde- CNPJ/MF nº 11.443.806/0001-70

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 26.319,44

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0010	33404101	0150010021	9113	26.319,44

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura:24/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. \*\*\*,214.867-\*\*-

Gerolina da Silva Alves - CPF/MF nº \*\*\*,510.891-\*\*-

Jéssica Costa Corim Vital - CPF/MF nº \*\*\*,336.311-\*\*-

#### Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 31.062/2021

Processo n. 27/008538/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;  
Município de Aral Moreira CNPJ/MF n.º 03.759.271/0001-13  
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ/MF n.º 13.865.216/0001-61

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 26.319,44

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0010	33404101	0150010021	9214	26.319,44

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura:25/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. \*\*\*,214.867-\*\*-